

Id:0B620BC0D6E1024A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - Piauí
CNPJ: 41.522.145/0001-30 - Fone: (89) 3583-1102

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.
TOMADA DE PREÇO: Nº 003/2023.

O Presidente da Comissão de Licitações do município de São Braz do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº 081/2023
- Licitação Nº 003/2023
- Modalidade: Tomada de Preço
- Data da Adjudicação: 05 de Maio de 2023
- Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO TANQUE VELHO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ.**
- Fornecedor: Raimundo N. da Silva Braga. CNPJ: 34.151.123/0001-45.
- Valor adjudicado do Fornecedor: 361.672,37.

São Braz do Piauí-PI, 05 de Maio de 2023.


Luiz Carlos Ferreira
Presidente da Comissão de Licitações



PREFEITURA DE
São Braz do Piauí

Id:07383B57BE43025D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - Piauí
CNPJ: 41.522.145/0001-30 - Fone: (89) 3583-1102

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
TOMADA DE PREÇO: Nº 003/2023.

A Prefeita, Deborah Sayonara Santos Cardoso, do município de São Braz do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº 081/2023
- Licitação Nº 003/2023
- Modalidade: Tomada de Preço
- Data da Homologação: 08 de Maio de 2023
- Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO TANQUE VELHO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ.**
- Fornecedor: Raimundo N. da Silva Braga. CNPJ: 34.151.123/0001-45.
- Valor adjudicado do Fornecedor: 361.672,37.

São Braz do Piauí-PI, 08 de Maio de 2023.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO:05139518309
Assinado de forma digital por
DEBORAH SAYONARA SANTOS
CARDOSO:05139518309

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DE
São Braz do Piauí

Id:1518F20B65A6FC20



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18, Centro. Fone: (86) 3296.0120
CEP: 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTROLE Nº 001/2023

SERVIDORES:

AGUIRREGARAY BRITO CUNHA (CPF: 04766122330)
AURILENE SOARES DE SENA SOUSA (CPF: 00176510346)
EDIMILSON JOSE DE CASTRO (CPF: 01026257352)
FAUSTIANGELA MENDES DA SILVA (CPF: 00616741332)
FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE ABREU (CPF: 37298496387)
GEORGE ALMEIDA LOPES BEZERRA (CPF: 39654400391)
JOSE RIBEIRO NETO FILHO (CPF: 00854119302)
MARIA DO AMPARO OLIVEIRA SILVA (CPF: 01078338329)
ORLANDO MENDES DE CASTRO (CPF: 05504726301)
THARLYS NEIVA MACEDO DE MOURA (CPF: 04520635314)
VALDIMIR ALVES DE SOUSA (CPF: 00478223331)

DECISÃO

Trata-se de PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTROLE, instaurado por meio da Portaria nº 013/2023 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios, de 09 de fevereiro de 2023, no qual apurou notícia de suposta acumulação indevida de cargo por servidores do município de São Miguel da Baixa Grande.

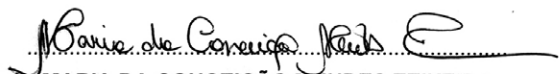
O Processo tramitou segundo os ditames estabelecidos pela Constituição Federal, Lei Federal 8.112/90, Lei Federal 8429/92 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Miguel da Baixa Grande, onde foi oportunizada a apresentação de defesa individualmente para cada servidor, momento em que a Assessoria Jurídica do Município analisou cada caso, conforme justificativa documentada pelos servidores e por meio de Parecer Jurídico vieram-me autos conclusos para proferir decisão.

Diante do exposto em Parecer Jurídico, e de acordo com os dispositivos legais, decido pela regularidade dos servidores: Aguirregaray Brito Cunha, Aurilene Soares de Sena Sousa, Faustiangela Mendes da Silva, Francisco de Assis Lopes de Abreu, Tharlys Neiva Macedo de Sousa e Valdimir Alves de Sousa, seja por terem procedido à regularização da sua situação perante o município, seja por não fazerem mais parte do quadro de funcionários municipais.

Ademais, decido pela ilegalidade do acúmulo de cargos públicos praticados pelos servidores: Edmilson José de Castro, George Almeida Lopes de Abreu, José Ribeiro Neto Filho, Maria do Amparo Oliveira Silva e Orlando Mendes de Castro, devendo os mesmos optarem pelo cargo que pretendem manter, renunciando aos demais, a fim de regularizarem sua situação jurídica perante a Administração Pública.

Por fim, publique-se esta decisão para que surta todos os seus efeitos legais.

São Miguel da Baixa Grande, 08 de maio de 2023.


MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA
Prefeita Municipal de São Miguel da Baixa Grande-PI